

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO COMISSÃO CENTRAL DO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO

OFÍCIO CIRCULAR № 002/2025-CCPGD/UFES

Vitória/ES, 9 de abril de 2025.

Às(Aos) TAEs em PGD

Assunto: divulgação do contato dos servidores em PGD para a comunidade universitária.

Senhoras(es) colegas, cumprimentando-as(os) cordialmente e considerando a dúvida, enviada com frequência, para o canal de e-mail da CCPGD a respeito da divulgação de horário de trabalho e respectivos contatos das(os) servidoras(es) em PGD;

Informamos que é necessária a publicidade dos contatos, em local visível, na porta da unidade/setor, bem como nos respectivos sites, a fim de oportunizar comunicação tempestiva, conforme disposto na alínea "d", inciso V, artigo 16 da Resolução CUn/Ufes/nº 102/2024.

Destacamos que a publicidade de contatos deve ser observada, também, as unidades cujas equipes realizam PGD na modalidade 100% presencial.

Lembramos, ainda, que a Resolução CUn/Ufes/nº 102/2024, em seu Art. 34, prescreve que é competência da(s) chefia(s) imediata(s) da(s) unidade(s) de execução do PGD: "XVI - afixar nas dependências do setor, em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, quadro permanentemente atualizado com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de teletrabalho, indicando a modalidade de execução, além dos dias e horários dos seus expedientes".

Atenciosamente,

FABÍOLA MARTINS BASTOS

Presidente Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho da Ufes Biênio 2025-2027



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por FABIOLA MARTINS BASTOS - MATRÍCULA 3567006 Presidente - Comissão Central do Programa de Gestão e Desempenho - CCPGD Em 09/04/2025 às 14:36

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1111853?tipoArquivo=O